

Proposta n.º JF 182/2016

Abertura de Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo incerto

Considerando o pedido de mobilidade efetuado pela técnica superior Sónia Paula Ramos Barata para exercer funções no Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido;

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido que o mesmo seria aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de uma técnica superior que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária;

Considerando por isso ser imperativa a contratação de um técnico superior, de modo a suprir a falta resultante da provável consolidação da mobilidade;

Considerando que o Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia, depois da alteração aprovada na Assembleia de Freguesia de 16 de setembro de 2016, já contempla o lugar de técnico superior que se pretende agora contratar.

Considerando que do procedimento concursal não resulta aumento de despesa com pessoal uma vez que está associada ao pedido de mobilidade acima referido.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo incerto;
2. Aprovar os termos do aviso do procedimento concursal.

AgualvaCacém, 19 de setembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

182
Proposta n.º JF-76/2016

Abertura de Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo incerto

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: Joaquim Azedo
 O 4º Vogal: _____